



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 005/2020/GP

São José do Divino-PI, 27 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre o calendário das sessões ordinárias do Poder Legislativo para o ano de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sr. **CARLOS CARVALHO ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais consignadas no art. 33, I, alínea "g", do Regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de São José do Divino no ano de 2020, conforme tabela abaixo:

1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020		
Mês	Nº da Sessão	Data
FEVEREIRO	001/2020	18/02/2020
	002/2020	03/03/2020
MARÇO	003/2020	10/03/2020
	004/2020	17/03/2020
ABRIL	005/2020	07/04/2020
	006/2020	14/04/2020
	007/2020	22/04/2020
MAIO	008/2020	05/05/2020
	009/2020	12/05/2020
	010/2020	19/05/2020
JUNHO	011/2020	02/06/2020
	012/2020	09/06/2020
	013/2020	16/06/2020
2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020		
AGOSTO	014/2020	04/08/2020
	015/2020	11/08/2020
	016/2020	18/08/2020
SETEMBRO	017/2020	01/09/2020
	018/2020	08/09/2020
	019/2020	15/09/2020
OUTUBRO	020/2020	06/10/2020
	021/2020	13/10/2020
	022/2020	20/10/2020
NOVEMBRO	023/2020	03/11/2020
	024/2020	10/11/2020
	025/2020	17/11/2020
DEZEMBRO	026/2020	01/12/2020
	027/2020	08/12/2020
	028/2020	15/12/2020

Parágrafo único. Justificada a necessidade e após deliberação do Plenário, o presente calendário poderá sofrer alterações.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 27 de fevereiro de 2020.

Carlos Carvalho Araújo
 Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 de 05 de março de 2020.

Dispõe sobre o reajuste do subsídio dos vereadores do município de São José do Divino no ano de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, inciso IV, alínea "g" do Regimento Interno faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução.
 CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução 002/2018 de 13 de março, bem como o índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA, acumulado de 2019, apurado pelo IBGE no período de Janeiro a Dezembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fixa-se como reajuste para o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de São José do Divino, para o ano de 2020, o percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), valor que se refere à recomposição da perda salarial medida pelo IPCA/IBGE, no período de Janeiro a Dezembro de 2019.

Art. 2º O percentual a que se refere o artigo anterior, será calculado sobre o subsídio pago no mês de janeiro de 2020, continuando em parcela única, nos seguintes valores:

I – R\$ 3.008,18 (três mil, oito reais e dezoito centavos) para o vereador presidente;

II – R\$ 2.005,45 (dois mil, cinco reais e quarenta e cinco centavos) para os demais vereadores.

Parágrafo único. As diferenças relativas aos meses de Janeiro e Fevereiro, decorrentes desta resolução, serão pagas na folha de pagamento referente ao mês de março corrente.

Art. 3º É condição de legalidade para pagamento do reajuste, o disposto no art. 1º da Resolução 002/2018 de 13 de março.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação dessa Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 05 de Março de 2020.

Carlos Carvalho Araújo
 Presidente

Promulgada e numerada a presente Resolução sob o nº 001/2020, nesta Câmara Municipal, em 05 de Março de 2020.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
 Secretária da Mesa



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

MOÇÃO Nº 001/2020

A Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, por intermédio da vereadora Patrícia Carvalho de Cerqueira, com amparo no que determina o art. 89 do regimento interno dessa Casa apresenta Moção de aplauso ao Deputado Estadual Marden Menezes, pela destinação de emendas ao município de São José do Divino, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado para apoio à festa do Leite no ano de 2019 na sede e construção de quatro poços com chafariz nas localidades Barroão, Olaria, Entre Morros e Curral Velho dos Cunha.

Aprovada esta, que dela se dê conhecimento ao destinatário.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores conforme conhecimento de vossas excelências, a festa do leite em nosso Município, além de atração histórico-cultural constitui-se em importante oportunidade de negócios e visibilidade municipal. Dessa forma entendemos que a destinação de emenda pela pessoal do deputado Marden, é uma atitude nobre que visa dignificar e dar suporte à nossa festa do leite, por outro lado, a construção, com apoio do deputado Marden, de poços artesanais para as comunidades rurais, é mais uma conquista que merece e deve ser comemorada e aplaudida, sobretudo por promover maior qualidade de vida aos Municípios, ao passo que estas benfeitorias apresentam melhoria na qualidade de vida de nosso Povo.

De tudo apresentado e na qualidade de vereadora do Município de São José do Divino, agradeço e parabeno ao Deputado Marden Menezes pelo trabalho em prol do Município de São José do Divino, conclamando apoio dos nobres pares ao pleito aqui exposto.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 17 de fevereiro de 2020.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
 Vereadora